

PORTARIA Nº 732, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Designa a Juíza de Direito UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES para compor a Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte – COPEGAM-TJRN, competindo-lhe a Coordenação da Regional Oeste, e revoga a Portaria nº 1.015/2018-TJRN, de 05 de setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.048610/2024-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito UEFLA FERNANDA DUARTE FERNANDES para compor a Comissão Permanente de Gestão Ambiental do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte – COPEGAM-TJRN, competindo-lhe a Coordenação da Regional Oeste, sem prejuízo de suas demais atividades.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.015/2018-TJRN, de 05 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA

Presidente